



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 22/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 15/2022, **TORNA PÚBLICO o resultado provisório da comprovação dos requisitos para a outorga de delegações e da análise da vida pregressa.**

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES E DA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA.

1.1 Relação de candidatos com a comprovação dos requisitos para outorga das delegações e da análise da vida pregressa deferida, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

10000209, Aimee Mastella Sampaio da Silva / 10000210, Ana Paula Kniess / 10005189, Andre Ricardo Baseggio / 10000343, Angelica Greul / 10000118, Antonieta Caetano Goncalves / 10005320, Arthur Brizzi / 10000323, Artur Cesar de Souza / 10000828, Artur Silva de Aguiar / 10000727, Beatriz Luiza Goedert de Campos / 10000748, Bruno Borges da Silva / 10003663, Bruno Carpaneda Schmidt / 10003466, Bruno Henrique Olmo de Oliveira / 10000485, Caio Vinicius Sousa e Souza / 10005690, Camila Cunha Moura Vasconcelos / 10001225, Cassio Nogueira Januario / 10001038, Cesar Augusto Pereira de Macedo Bravo / 10000199, Claudia Rosa de Medeiros / 10000688, Cristiane Krok Franco Casagrande / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000702, Daniel Henrique Ferreira Tolentino / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10000356, Diogo Fleig / 10003386, Diogo Marcel Reuter Braun / 10000615, Diogo Ricardo Goes Oliveira / 10005703, Edson Silva Trindade / 10000915, Eduardo Pimentel Pereira / 10005131, Ervin Hanke Neto / 10001153, Fabia Sousa Presser / 10003761, Fernanda Coelho Lodetti Possamai / 10003651, Filipe Ravel Tarnowski dos Santos / 10000039, Flavia Wildner Wolf / 10000717, Frederico Monteiro de Oliveira Santos / 10000955, Gabriela Lais Knaesel / 10000406, Gabriella Schmitz Kremer / 10005265, Geraldo Augusto Arruda

Neto / 10000690, Gilmar da Silva Francelino / 10000421, Giulliano Tozzi Coelho / 10005325, Guilherme Sales Bernardinelli / 10004991, Gustavo Henrique Moreira do Valle / 10000088, Hassan Mohamad Taha / 10001014, Herbert Kiefer Colla / 10004898, Hermano Soar / 10003340, Ingrid Noetzold de Almeida / 10003579, Isabela Souza de Borba / 10004923, Isabela Tavares Schnaider / 10005102, Ivaldo da Gama Marques Junior / 10000228, Joao Antonio Manfre Neto / 10004925, Joao Luiz Paulo Junior / 10005256, Jofre Armando Antunes Neto / 10000547, Juliana Carneiro Pedreschi / 10000293, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso / 10000424, Juliana Nomoto Fujii / 10004839, Karine Stier Vieira / 10004849, Kassio Ferreira Santos / 10000067, Keity Reis / 10001151, Laura Gomes de Aquino / 10000513, Leandro Fonseca de Oliveira / 10000887, Liana Iribarrem Nunes da Fonseca / 10003406, Lucas e Agostini / 10003485, Lucas Shiguera Fujiike / 10005099, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000313, Luiz Eugenio Cortes Santiago Filho / 10000762, Manoel Antonio dos Santos Neto / 10001047, Manoel Jorge de Matos Junior / 10001164, Marcelo Paz / 10003516, Marcial Luis Zimmermann / 10003736, Marcio de Lima Soares / 10000069, Marcio Flavio Mafra Leal / 10001132, Marco Antonio da Silva Filho / 10005584, Marcos Alexandre Barros Guia / 10001189, Maria Eugenia Bento de Melo / 10005047, Maria Graciele Goldmeyer / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000413, Matheus Petry Trajano / 10000110, Matheus Schneider de Souza / 10000730, Mathias Foletto Silva / 10005218, Nathalia Mansur dos Reis / 10000165, Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita Filho / 10000989, Paula Favero / 10005331, Rafael Jose de Moraes / 10003438, Rafael Michereff / 10000998, Reli Altamiro Segat / 10005182, Renan Marinello / 10003470, Renato Luis Benucci / 10000184, Rene Weiber dos Santos / 10000977, Rhana de Almeida Born / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003705, Ricardo Kazuyuki Arai / 10003376, Robson Martins / 10004835, Rodrigo Otavio Paixao Branco / 10003694, Ronan Saulo Robl / 10005556, Sarah Lara Alves Martins / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10005022, Soraya Pina Bastos / 10000157, Stefan Espirito Santo Hartmann / 10004883, Stela Stafin / 10000027, Stephanie Wichert / 10003646, Tays Cristine de Oliveira / 10003270, Thiago Maciel de Paiva Costa / 10004931, Vandeli Rohsig Dannebrock / 10000070, Vanessa Nascimento / 10004920, Victor Felipe Fernandes de Lucena / 10003369, Victor Volpe Albertin Fogolin / 10000768, Vinicius Buzanello Martins / 10000369, Vinicius Marques da Silva / 10003282, Vinicius Rosa Bezerra / 10000026, Welington Batista Lourenco / 10000380, Willian Santana de Barros / 10003545, Yara Costa Torquato / 10000803, Zenildo Bodnar.

1.1.1.1 PROVIMENTO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

10000830, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000181, Artur Gustavo Azevedo do Nascimento / 10001225, Cassio Nogueira Januario / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10001157, Edilia Gama Pimentel / 10000051, Everson Vieira Machado / 10004803, Gelson Oliveira Ferri / 10003556, Gerson Luis Teixeira / 10000335, Gustavo Pereira de Oliveira / 10000789, Hercules Macario dos Santos Filho / 10005310, Larissa Rodrigues /

10000447, Luciano de Jesus Souza / 10004994, Lusvaldo de Paula e Silva / 10004792, Marcelo Specht Silva / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000739, Matheus Gama Correia / 10001152, Mauricio da Silva Lopes Filho / 10000215, Milena Guerreiro / 10000514, Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003468, Salin Matheus Mota da Cunha / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10005165, Sued Dias da Silva Junior / 10000965, Tarsis Matheus Sirino Moraes / 10004843, Thais Anselmo Guimaraes / 10005575, Thales Bezerra Fernandes / 10003707, Victor Pina Bastos / 10003394, Wagner Soares da Costa.

1.1.2 REMOÇÃO

10001110, Alessandro Rodrigo Menezes / 10003659, Ana Paula Beber Bosco Stramosk / 10000738, Andrea Pereira Dacampora / 10003317, Bruna Baggio Crocetta / 10000844, Bruna Maria de Carvalho Civinski / 10005683, Camila Cunha Moura Vasconcelos / 10000596, Edirlei Ubirajara Schwantes / 10005383, Everson Luis Matoso / 10005656, Fabiana Koinaski Borges / 10004899, Hermano Soar / 10005758, Jeana Paola Adriano / 10000861, Juliana Ferreira de Moraes / 10005278, Kelly Santos Goncalves Cardia / 10005098, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000542, Maira Martins Crespo Mazzitelli / 10003515, Marcial Luis Zimmermann / 10003584, Marco Aurelio Konell / 10003293, Marcus Jardim da Silva / 10001010, Marina Moura Lisboa Carneiro / 10005344, Paulo Roberto Tondolo Conteratto / 10000266, Rafael Cunha Garcia / 10003471, Renato Luis Benucci / 10005035, Sonia Regina Bittencourt Winter / 10000819, Stephano Giacomini Teixeira / 10004825, Tizziana Papaleo Koelzer / 10000469, Wanessa Wollinger.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES E DA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório da comprovação dos requisitos para a outorga de delegações e da análise da vida pregressa, das **10 horas do dia 8 de abril de 2024** às **18 horas do dia 12 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n. 15/2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final da comprovação dos requisitos para a outorga de delegações e da análise da vida pregressa, e de convocação para o exame psicotécnico e para o envio dos laudos neurológico e psiquiátrico, será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Santa Catarina* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>, na data provável de **31 de maio de 2024**.

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 05/04/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8082034** e o código CRC **4AA6E868**.